



## Prefeitura de Nova Odessa



### LEI Nº 2591, DE 12 DE ABRIL DE 2012

Autor: vereador Antonio José Rezende Silva e outros

“Dá denominação de “Maria Ferreira da Paschoa” à Rua Seis (06) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin”.

**SALIME ABDO**, Vice-Prefeita em exercício, no cargo de Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada “Maria Ferreira da Paschoa” a Rua Seis (06) do loteamento denominado Jardim Altos do Klavin.

**Art. 2º** Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DE NOVA ODESSA  
EM 12 DE ABRIL DE 2012

**SALIME ABDO**  
**VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO**  
**NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL**

A presente lei foi publicada em  
19/04/12 Sendo fixada na  
sede desta Prefeitura, conforme  
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.

LEI Nº 2.591, DE 12 DE ABRIL DE 2012